

DECRETO Nº 9.552
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2021-2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e” e o item “2” da alínea “k” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.486, de 21 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]”

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

1) Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;

2) Suplente: Luciana Cabral de Castro;

[...]”

k) [...]”

2) Suplente: Maria Valeria Affonso dos Santos;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento